

**RELATÓRIO PARCIAL DA SUB-
COMISSÃO III - Educação Teológica I**



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROCOLO Nº CXL


Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 28 /03/2008

Quanto ao documento 48

Ementa: Criação de uma JURET Meio-Norte para o Seminário Teológico do Nordeste (STNe)

Considerando que os documentos devem subir pelos concílios competentes;

Considerando que os documentos que embasaram o pedido foram gerados pelo Presbitério Centro Sul do Piauí e pela Comissão Executiva do Sínodo do Piauí;

Considerando que a matéria deverá subir por resolução ou proposta do Sínodo e não por sua CE ou por um dos Concílios inferiores.

O CE-SC-IPB 2008 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento;
2. Devolver os documentos para fins de correto encaminhamento.

Sala das Sessões, de março de 2008

Relator *[Handwritten Signature]*

Sub-relator *[Handwritten Signature]*

Membros Rev. *[Handwritten Signature]*

Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Sinodo do Piauí - Presbitério Centro sul do Piauí

Ementa:

Solicitação de uma JURET Meio-Norte que atenda ao Seminário Teológico do Nordeste (STNE)

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº048

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: / /2008

SÍNODO DO PIAUÍ - SIP PRESBITÉRIO CENTRO SUL DO PIAUÍ PCSP

A Comissão Executiva do Supremo Concílio (SE/IPB)
Att: Ilmo. Sr. Rev. Ludgero Bonilha Moraes

O Presbitério Centro Sul do Piauí vem mui respeitosamente a esse egrégio concílio solicitar a criação de uma JURET Meio-Norte que atenda ao Seminário Teológico do Nordeste (STNE) que se encontra na cidade de Teresina-PI. A criação de uma JURET Meio-Norte atenderá os anseios dos presbitérios que compõe o Sinodo do Piauí que levam em conta a importância do referido seminário para a expansão do presbiterianismo em nossa região.

O Presbitério Centro Sul do Piauí entende que a atual JURET, que se reúne em Recife-PE, que atende tanto o Seminário Presbiteriano do Norte (SPN) quanto ao Seminário Teológico do Nordeste (STNE), não apresenta a mesma rapidez e destreza para solucionar eventuais dificuldades do Seminário Teológico do Nordeste (STNE). Além do mais os seminários Rev. José Manoel da Conceição (SPJMC) e Presbiteriano do Sul (SPS), ambos localizados no mesmo estado, possuem JURETs independentes. E por fim, cremos haver material humano capacitado para assumir um órgão de tão grande importância para a teologia reformada.

Sublinhamos os nossos respeitos e considerações em Cristo.

Picos, 30 de Janeiro de 2008.



Rev. Paulo Sérgio Feitosa Martins
Secretário-Executivo